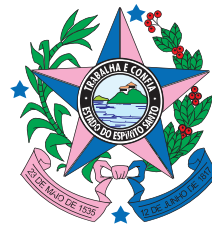


Procuradoria-Geral do Estado do
ESPÍRITO SANTO



PRINCIPAIS AÇÕES



2011

2012

2013

2014

GABINETE:

Procurador-geral do Estado
Rodrigo Marques de Abreu Júdice

Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos
Lívio Oliveira Ramalho

Subprocurador-geral para Assuntos Administrativos
Luiz Henrique Miguel Pavan

Corregedor-geral
Alexandre Nogueira Alves

Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais
Claudio Penedo Madureira

Centro de Estudos e Informações Jurídicas
Rodrigo Francisco de Paula

SETORIAIS:

Procuradoria Trabalhista
Luiz Fernando Nogueira Moreira

Procuradoria do Estado na Capital Federal
Erfen José Ribeiro Santos

Procuradoria de Execuções e Precatórios
Henrique Rocha Fraga

Procuradoria de Consultoria Administrativa
Rodrigo Francisco de Paula
Daniela Ribeiro Pimenta Valbão
Thiago Alves de Figueiredo

Procuradoria do Contencioso Judicial
Igor Gimenes Alvarenga Domingues

Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública
Daniel Mazzoni

Procuradoria Fiscal
Klauss Coutinho Barros
Rodrigo Rabello Vieira

Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais
Claudio Penedo Madureira

★★★

TEXTOS, FOTOS, EDIÇÃO E EDITORAÇÃO:
Assessoria de Comunicação - PGE/ES
Renato Heitor Santoro Moreira - MTB 338/86

REVISÃO:
Chefia de gabinete - PGE/ES
Marcia Elena Dias Alves

COLABORAÇÃO:
Cristal Carvalho
Departamento de Imprensa Oficial (DIO)



Nova sede da Procuradoria-Geral
do Estado do Espírito Santo
Av. N. Sra. da Penha, 1590, Barro
Vermelho - Vitória (ES)

Índice

07

página

Apresentação: procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, fala sobre o período em que esteve à frente da PGE/ES.



08

página

Ações de recuperação de débitos: Lei de Protesto e criação do Nigrade.

11

página

Estado é o primeiro a praticamente quitar seus débitos com precatórios.

12

página

PGE é a primeira do Brasil a criar setorial específica para petróleo e mineração.



18

página

Nomeação de 20 novos procuradores completa quadro da PGE.

22

página

Cursos e palestras marcaram as atividades na nova sede da Procuradoria.

23

página

Marco Zero e alterações na Lei 88/96 reestruturaram a carreira.

26

página

Ações e pareceres trouxeram economia para os cofres públicos estaduais.

28

página

Processos de regularização fundiária beneficiam moradores da Capital.

29

página

Procuradoria-Geral elabora planejamento estratégico 2015-2017.

O papel da Procuradoria-Geral do Estado

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é um órgão que responde pelas atividades de advocacia do Estado, de suas autarquias e fundações públicas. A função da PGE é assessorar a administração pública estadual quanto às decisões na área jurídica. Esse trabalho abrange desde a orientação de gestores para a assinatura de contratos relacionados à realização de obras e de outros serviços para a sociedade, até a defesa judicial do patrimônio e dos recursos públicos.

O procurador-geral do Estado dirige, coordena e orienta os trabalhos do órgão, aprovando os pareceres emitidos pelos diversos setores da Procuradoria. Os casos que tratam de assuntos divergentes ou relevantes são encaminhados ao Conselho da PGE.

Os procuradores do Estado, agentes públicos que integram a estrutura da PGE, são advogados que representam com exclusividade o Estado, suas autarquias e fundações públicas na esfera judicial e extrajudicialmente, além de atuarem na consultoria jurídica da Administração Pública.

Algumas atribuições da Procuradoria-Geral do Estado:

- cobrar judicialmente a dívida do Estado;
- defender o patrimônio do Estado e o meio ambiente;
- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos da administração estadual;
- examinar e aprovar as minutas dos editais de licitação, de contratos, de acordos, de convênios e de ajustes celebrados por órgãos da administração do Estado do Espírito Santo;
- prestar assessoramento legislativo ao governador do Estado na elaboração de projetos de lei, decretos, vetos e atos normativos em geral;
- assessorar o governador do Estado na elaboração de pareceres e de estudos destinados ao estabelecimento de normas, medidas e diretrizes;
- elaborar ações de inconstitucionalidade de leis e de atos estaduais, submetendo-as ao governador do Estado.

Missão:

Atuar em favor dos interesses do Estado do Espírito Santo, promovendo a sua defesa judicial e extrajudicial, exercendo o controle interno da legalidade e a atividade consultiva da Administração Pública Estadual, colaborando para a preservação do patrimônio do povo capixaba, redução da litigiosidade e para a criação de soluções que viabilizem as políticas públicas com segurança, ética e agilidade.

Visão:

Até o ano de 2020, fortalecer-se como instituição viabilizadora e indutora de políticas públicas, identificada com os anseios da sociedade e reconhecida como referência nacional de excelência jurídica.

Valores:

- fortalecimento institucional;
- eficiência;
- qualidade;
- ética;
- trabalho em equipe;
- comprometimento.

Objetivos estratégicos:

- atuar ativamente na prevenção de demandas e na redução do número de ações em trâmite envolvendo o Estado do Espírito Santo, suas autarquias e fundações;
- consolidar a PGE como órgão exclusivo na defesa dos interesses do Estado do Espírito Santo, suas autarquias e fundações;
- fortalecer a Escola Superior da PGE;
- promover a melhoria dos quadros de servidores administrativos com a criação de carreira específica para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado, com aumento do número de servidores e aumento da remuneração;
- diminuição dos custos administrativos;
- melhoria da comunicação entre a PGE e os demais órgãos do Estado do Espírito Santo.

Uma nova PGE para o Espírito Santo

Quando assumi o cargo de procurador-geral do Estado, em janeiro de 2011, destaquei a importância da advocacia pública assumir o papel de protagonista nas discussões judiciais e na orientação das políticas públicas. Inspirei-me, à época, nos aprendizados que adquiri convivendo com os ex-procuradores-gerais Gladys Joufer Bitran, Cristiane Mendonça e Rodrigo Rabello Vieira, pessoas notáveis na habilidade de gerir a coisa pública.

Pois bem, passados quatro anos à frente da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo, é reconfortante olhar para trás e perceber como melhoramos em todos os sentidos nesse curto período de tempo.

Para que isso se tornasse uma realidade, destaco dois fatores fundamentais: o primeiro deles, a conquista da nova sede da instituição, que deixou o edifício Fábio Ruschi, no Centro de Vitória, e passou a ocupar um outro imóvel, na Avenida Nossa Senhora da Penha, também na capital. Junto com a mudança, vieram novos equipamentos e, conseqüentemente, melhores condições de trabalho para os procuradores do Estado e servidores.

O segundo fator determinante para a melhoria de nossas atividades foi a nomeação e posse de 20 novos procuradores, completando o quadro de 120 procuradores de Estado previstos na Lei Complementar 88 desde 1996.

Dadas essas condições, a Procuradoria-Geral do Estado pode desenvolver um trabalho de altíssimo nível em favor da sociedade capixaba. Foi assim na luta pelos royalties do petróleo. Antecipando o que estava por vir, criamos a primeira setorial específica para tratar de temas ligados a petróleo, mineração e outros recursos naturais de que se tem notícia em todo o Brasil.

Também foi assim com a recuperação de débitos no âmbito da Procuradoria Fiscal que, depois de um amplo estudo, conseguiu a edição da Lei Complementar nº 9.876/2012, que passou a permitir a cobrança extrajudicial daqueles que devem ao Estado, com a inscrição de seus nomes nos órgãos de restrição ao crédito - medida essa que aumentou o índice de arrecadação e, ao mesmo tempo, reduziu sobremaneira

o ajuizamento de novas ações de execução fiscal.

O pagamento dos precatórios foi outro fator de destaque que viabilizamos. O Estado do Espírito Santo chegou ao final de 2013 com 99% de seus precatórios quitados, à exceção dos chamados precatórios da trimestralidade que ainda aguardam decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Tal postura colocou o Espírito Santo como a primeira unidade da Federação a alcançar tal índice. Sem dúvida, uma vitória, tendo em vista que transformamos os precatórios em dívidas efetivamente quitadas, algo impensável no imaginário popular e, mesmo, para alguns setores da administração pública.

A assunção parcial dos serviços jurídicos das autarquias foi outro avanço obtido pela Procuradoria-Geral do Estado. Com a medida, passamos a adotar um entendimento padronizado das questões jurídicas a todos os órgãos do Poder Executivo, tal como determina o artigo 132 da Constituição Federal.

É certo que ainda temos muitos desafios pela frente. As demandas judiciais propostas contra o Estado se avolumam a cada dia, principalmente as relativas à saúde pública. Mas também é certo que, a continuarmos trilhando o caminho que vem sendo percorrido nos últimos quatro anos, a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo será reconhecida como uma das mais eficientes do país, seja pela qualidade de nossos procuradores - muitos dos quais autores de livros, mestres e doutores em Direito -, seja por nossa atuação como órgão altamente capacitado de controle da legalidade, seja por nossa atuação destacada como viabilizadores das boas políticas públicas.

Não poderia deixar de destacar o notável trabalho desempenhado por todos os procuradores do Estado que, com zelo e eficiência, contribuíram neste quadriênio para o sucesso das nossas atividades, em especial todos que ocuparam chefia, gerência e assessoria no gabinete, que se sacrificaram em prol da instituição.

Aos procuradores do Estado Luiz Henrique Miguel Pavan, Luciana Merçon Vieira, Claudio Penedo Madureira, Juliana Paiva Faria Faleiro e Rodrigo Francisco de Paula, meu reconhecimento pela competência profissional e comprometimento



Rodrigo Marques de Abreu
Júdice (procurador-geral do Estado entre 2011 e 2014)

na viabilização de políticas públicas.

Ao corregedor-geral Alexandre Nogueira Alves que, didaticamente ofereceu à Corregedoria uma nova roupagem - profilática, mas sem perder de vista a intransigência com eventuais comportamentos desidiosos -, meus aplausos pela sua gestão.

Existem pessoas que se destacam pela inteligência, outras pela educação. Raras são aquelas que comungam urbanidade, capacidade de raciocínio, pragmatismo e soluções rápidas para problemas complexos. O subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos, dr. Lívio Oliveira Ramalho, preenche todos esses requisitos, fazendo dele uma referência na Procuradoria-Geral do Estado. A ele, também, o meu agradecimento pela parceria e lealdade.

Agradeço também ao governador do Estado, Renato Casagrande, pelos quatro anos de trabalho árduo e aprendizados mútuos. À sua excelência, desejo sucesso na vida pública.

Por último, a indelével ajuda do corpo de servidores da Procuradoria foi imprescindível para os êxitos alcançados. A todos, sem exceção, - efetivos e comissionados, lotados no gabinete ou não - o meu sincero reconhecimento.

Sob as luzes do Criador, desejo um maravilhoso 2015 a todos nós!

Cobrança extrajudicial e criação do Nigrade

Com essas duas medidas, a PGE fortaleceu o combate à sonegação, ampliou a arrecadação e reduziu sobremaneira a judicialização das ações de execução fiscal

No passado, dever ao Estado era considerado um “bom negócio” por muitos sonegadores. Com a publicação da Lei 9.876/2012, elaborada pela PGE, o cenário mudou por completo. A nova legislação autorizou a PGE a efetuar o protesto em cartório dos títulos de dívida ativa do Estado, de suas autarquias e fundações, bem como permitiu a inscrição dos devedores em órgãos de proteção ao crédito. Desde a publicação da nova lei até agora, já foram protestados R\$ 115 milhões em Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

Entre os débitos protestados pela PGE estão o não pagamento de IPVA; multas de órgãos como Iema, Procon, DER, Detran, Ipem, Cesan e Idaf, além de dívidas referentes a autos de infração sobre ICMS. A cobrança extrajudicial tem tido um efeito tão positivo que vem motivando os devedores a procurar a PGE para parcelar ou quitar seus débitos antes mesmo que o protesto seja efetivado. Em consequência da nova legislação, o índice de recuperação dos débitos chegou a cerca de 12%, contra menos de 1% registrado em cobranças judiciais.

Outra consequência direta da nova legislação foi a redução do número de cobranças levadas à juízo. Segundo dados da Procuradoria Fiscal (PFI) da PGE, a cada 400 CDAs aptas para cobrança, somente oito vão para cobrança judicial.



Klaus Coutinho Barros deu continuidade aos trabalhos como procurador-chefe da PFI

Com isso, a PGE possibilitou, ao mesmo tempo, aumentar a arrecadação do Estado e desafogar o Poder Judiciário de grandes quantidades de processos de execução fiscal. Em 2011, foram 4.693 execuções; em 2012, foram 2.258 execuções, em 2013 o número de ações caiu para 355 e, em 2014, apenas 159 foram contabilizadas até o mês de novembro, de forma a proporcionar melhor gestão, por parte do Poder Judiciário, da prestação jurisdicional, com respostas mais rápidas e efetivas. Tudo isso sem perda de receita.

Outro fato digno de registro diz respeito ao parcelamento de CDAs ajuizadas ou protestadas, que aumentou em 80% os valores parcelados em relação ao ano de 2012, sem falar no aumento significativo de procura para parcelamento de CDAs que sequer foram objetos de cobrança judicial ou extrajudicial, chegando à incrível marca de 50% das CDAs parceladas no mês de outubro de 2013. Até junho de 2014, após o REFIS, mais de 1.800 CDAs foram pagas parceladamente, alcançando um valor arrecadado de quase R\$ 160 milhões para os cofres estaduais.

Até a aprovação da lei, as dívidas com valor de até cinco mil VRTEs (cerca de R\$ 10 mil) não eram executadas, já que o Estado tinha um custo maior que a dívida para proceder à cobrança.

Nigrade

Com o objetivo de rastrear bens daqueles que devem aos cofres públicos estaduais, a PGE criou, no âmbito de sua PFI, o Núcleo de Inteligência, de Grandes Devedores e de Busca de Bens (Nigrade).

O Nigrade é composto por procuradores, investigadores da Polícia Civil, agentes da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e assessores jurídicos da PGE. Sua atuação é focada sobre todos os devedores cujos débitos com o Estado estejam acima de 500.000 VRTEs, o que equivale, em 2014, a R\$1.260.500,00.

Após a criação do Nigrade, duas grandes ações foram deflagradas. A primeira, em 13 de junho de 2012, teve como consequência a interdição de um depósito da empresa TN Industrial Soluções e Serviços Ltda, localizada na Rodovia



José Alexandre Bellote foi o procurador-chefe da PFI durante o período de aprovação e implantação da lei que permitiu a cobrança extrajudicial

Darly Santos, em Vila Velha, para garantir o pagamento de parte dos R\$ 20 milhões que a empresa de importação e exportação de equipamentos de informática devia em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao Estado.

Em outubro do mesmo ano, a atuação do Nigrade também foi decisiva para que a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória determinasse a retenção de 20% do faturamento mensal das empresas HD Kids e Frimacal (Steak Indústria e Comércio de Carnes Ltda). O débito apurado pelo Nigrade, referente às empresas do grupo HD Kids, foi de aproximadamente R\$ 1,7 milhão. Já o grupo do frigorífico Frimacal tinha uma dívida de R\$ 80 milhões com o Estado. Todos os envolvidos foram acusados de sonegação fiscal e fraude tributária.

As investigações do Nigrade mostraram que os dois grupos adotavam a mesma prática. Os proprietários abriam várias empresas que giravam em torno de um mesmo eixo econômico. Quando a empresa principal se endividava, passava o controle a outra empresa do mesmo grupo, até então sem nenhum débito na praça, na tentativa de ocultar suas dívidas.

PGE cria comitê para combate à sonegação

Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) é composto pela PGE, Sefaz, Ministério Público Estadual e Polícia Civil

O Governo do Espírito Santo, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, publicou, em julho de 2014, decreto que institui no Estado o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), cujo objetivo é melhorar ainda mais a efetividade das ações de recuperação de ativos do Estado junto a sonegadores.

A criação do comitê dá uma nova amplitude ao combate à sonegação, pois apesar de já existir uma estrutura própria, no âmbito da PGE e da Sefaz, para recuperação desses ativos, a participação conjunta de outros órgãos, como o Ministério Público Estadual, agrega ainda mais eficiência e impacto aos processos de busca e de denúncia contra os sonegadores.

O Cira é composto pela PGE, Sefaz, Ministério Público Estadual e Polícia Civil. Também podem participar das reuniões, na qualidade de convidados, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Fazenda; o Departamento

de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça; o Ministério Público Federal; a Polícia Federal e a Receita Federal.

Com a criação do Cira, o Estado poderá propor ações judiciais conjuntas

“*Em Minas Gerais, onde o Cira foi criado pela primeira vez, a arrecadação dobrou em cinco anos de funcionamento do comitê*”

com os membros dessa nova instituição, trocar informações e ter acesso a dados estratégicos que serão disponibilizados pelos órgãos que compõem o comitê. Em Minas Gerais, onde o Cira foi criado pela primeira vez, a arrecadação dobrou em cinco anos de funcionamento do comitê.

Cira e o BID

No mês de agosto de 2014, em uma reunião preparatória realizada em São Paulo, a implementação do Cira foi levada pela Procuradoria-Fiscal (PFI) da PGE ao conhecimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e às demais Procuradorias Fiscais Estaduais presentes. Na ocasião, a iniciativa foi muito elogiada pelos participantes, bem como os outros instrumentos de combate à sonegação e recuperação de crédito já adotados pela PGE.

Na reunião ficou acertado que o BID repassará recursos para aparelhar aquelas procuradorias fiscais que estiverem precisando de ajuda para melhorar os processos de combate à sonegação e recuperação de ativos. Entretanto, para que os recursos sejam repassados, um dos critérios – proposto pela PGE – é a criação de Ciras em todos os Estados que desejarem ser contemplados com o auxílio. ●

Protesto de CDAs foi destaque na imprensa nacional

O impacto da nova legislação que passou a permitir a cobrança extrajudicial de CDAs foi tão grande, que jornais de todo o País debruçaram-se sobre o assunto. Um deles foi o Valor Econômico.

Na edição do dia 18 de novembro de 2013, o Valor publicou em suas versões impressa e digital uma reportagem relatando as experiências de Estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

A matéria, no entanto, destinou maior espaço aos dados repassados pelo procurador-geral Rodrigo Júdice durante entrevista concedida, por telefone, à repórter Adriana Aguiar.

O tema também entrou na pauta de toda a mídia impressa, radiofônica, televisiva e digital do Espírito Santo. ●



“ *Toda atuação no combate a sonegação de impostos é bem vinda para o empresário sério* ”

ENTREVISTA

Sérgio Sotelino

Empresário e presidente do Instituto Brasileiro de Finanças (IBEF)

O Instituto Brasileiro de Finanças (IBEF) tem, no Espírito Santo, uma atuação mais abrangente que em outros locais. em seu quadro de associados estão as maiores empresas do Estado. Sérgio Sotelino, empresário e atual presidente da instituição, falou sobre as medidas que a administração pública estadual, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, tomou para combater a sonegação de impostos.

Algumas medidas foram tomadas na gestão 2011/2014 na PGE, com o intuito de melhorar arrecadação e reduzir a sonegação. Como avalia essas iniciativas?

Eu vejo com muito bons olhos, pois toda atuação no combate à sonegação de impostos é bem vinda para o empresário sério. Empresário sério é aquele que cumpre as suas obrigações e segue preceitos morais e éticos. Quem não faz isso, para mim não é empresário. O IBEF, sendo uma entidade que apoia os empresários, os executivos e profissionais liberais que atuam corretamente nos seus setores de atividades, só pode exaltar o desempenho da PGE nesse período.

A PGE instituiu, a partir de julho deste ano, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira). Você acredita que uma ação conjunta entre PGE, Sefaz, Ministério Público Estadual e Polícia Civil aumenta a eficiência do resultado?

A carga tributária do Brasil é alta e ruim, porque no fundo acaba cobrando muito de quem deveria pagar menos e cobrando menos de quem deveria pagar mais. E quem deveria pagar mais é quem sonega. Essa atuação da PGE, no sentido de combater a sonegação de forma inteligente, com programas como o Refis 2014, o Cira e a cobrança extrajudicial de débitos, sem dúvida melhoram a arrecadação e o desempenho do Estado.

Da mesma forma que uma empresa precisa gerar receita o Estado também precisa. Você acredita que aumentar a arrecadação é tão importante quanto reduzir a sonegação?

O Estado é uma empresa pública de prestação de serviços, tem que ser gerida de maneira competente e como qualquer gestor de empresa, de qualquer atividade, se a receita for menor que a despesa você vai quebrar. Tem que ficar com um olho no gato e outro no peixe, e acompanhar as despesas também, porque o lucro do Estado na verdade, é a sua capacidade de investimento. ●

Trabalho da PGE possibilita o pagamento de 99% dos precatórios em 2013

Espírito Santo foi o primeiro Estado da federação a praticamente zerar esse tipo de débito

Após a adesão do Estado ao Regime Especial para pagamento de precatórios, em 2010, o Espírito Santo avançou, até 2013, 26 anos na lista na quitação de aproximadamente 1.300 títulos, beneficiando mais de 10 mil credores que, juntos, receberam R\$ 724 milhões.

Entretanto, nada disso teria sido possível sem o trabalho desenvolvido pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, dentre outras tarefas, realizou um amplo levantamento para recalcular os valores de vários processos, bem como efetivou inúmeras audiências com seus credores firmando acordos entre as partes e, com isso, agilizando o pagamento das dívidas.

Para comemorar a conquista alcançada, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, juntamente com o governador Renato Casagrande, participou de uma solenidade no Palácio Anchieta, quando foram entregues os últimos alvarás para pagamento de precatórios.

Na avaliação do procurador-geral, a quitação dos débitos mostra que o governo virou uma página na história política capixaba. “Esse foi um compromisso que assumimos com a população e que estamos cumprindo. Chegamos ao final de 2013 com 99% dos precatórios devidamente pagos, excetuando-se apenas os da trimesralidade, que encontram-se suspensos por decisão judicial”.

O Governo do Espírito Santo, desde 2010, vem destinando 2% de sua receita líquida corrente para o pagamento de precatórios. Em 2010, foram destinados R\$ 141 milhões; em 2011, R\$ 175 milhões; em 2012, R\$ 192 milhões; em 2013, 216 milhões; e em 2014 R\$ 224 milhões para o mesmo fim.



Estiveram à frente da Procuradoria de Execução e Precatório os procuradores Marcelo Amaral Chequer e Jasson Hibner Amaral

ACORDOS

De 2011 até 2013 foram pagos mais de 1.300 credores somente por acordos, que, juntos, receberam aproximadamente R\$ 46 milhões



RECURSOS FINANCEIROS

Desde 2010, foram destinados os seguintes valores para o pagamento dos precatórios:

- 2010 - R\$ 141 milhões
- 2011 - R\$ 175 milhões
- 2012 - R\$ 192 milhões
- 2013 - R\$ 216 milhões
- 2014 - R\$ 224 milhões

Setorial especializada em petróleo e recursos naturais é pioneira no Brasil

Com o aumento das demandas no setor de petróleo e gás, PGE especializou-se no assunto

A descoberta de novos campos e a conseqüente ampliação da produção de petróleo e gás no Espírito Santo fez com que, em novembro de 2011, a Procuradoria-Geral do Estado criasse mais uma setorial: a Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais (PPetro).

A criação do novo órgão na PGE teve como objetivo prestar um assessoramento jurídico mais especializado e uniforme ao governador, secretários e demais órgãos estaduais no que diz respeito à exploração de petróleo e gás, recursos minerais e hídricos, uniformizando os posicio-

namentos jurídicos e facilitando o trabalho das outras setoriais da PGE.

Em seu primeiro desafio, a PPetro produziu um parecer, com argumentos jurídicos, para defender o Estado contra a vontade de parlamentares no Congresso Nacional, que desejavam modificar a legislação dos royalties, passando a distribuí-los igualmente entre todas as unidades da federação - incluindo os Estados não impactados pela exploração do petróleo.

Após várias tentativas frustradas de negociação entre os parlamentares, a discussão foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), com a protocolização de pelo menos três Ações

Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs). A primeira delas foi a do governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, elaborada pela PPetro, na pessoa de seu procurador-chefe, Claudio Penedo Madureira, com a colaboração dos procuradores Anderson Sant'Ana Pedra, Gustavo César de Mello Calmon Holliday, Erfen José Ribeiro dos Santos e do procurador-geral Rodrigo Marques de Abreu Júdice. Também apresentaram ADI os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Como resultado, em março de 2013, a ministra Cármen Lúcia suspendeu, por medida cautelar, os efeitos da lei. ●

2010

- Ex-presidente Lula envia para o Congresso projetos de lei que instituem regulamentação para exploração de petróleo na camada de pré-sal.
- O então deputado Ibsen Pinheiro apresenta emenda, alterando o modelo de concessão para partilha de produção, na qual a União passaria a receber diretamente parte da produção, considerando a grande distância do local das jazidas, pertencente à chamada plataforma continental. Atualmente recebem os royalties somente os Estados impactados pela exploração de bens naturais exploráveis, tais como gás natural e petróleo. Estados impactados pela produção de petróleo, como o Rio de Janeiro e Espírito Santo, protestaram, alegando serem os royalties do petróleo necessários para poder neutralizar os danos causados pela exploração do óleo. A emenda, no entanto, não vai para votação no Senado.
- Senador Pedro Simon (PMDB/RS) transcreve a Emenda Ibsen para outro projeto enviado pelo governo (sobre o mesmo tema) e que foi aprovado pela Câmara (Lei 12.351/2010).
- Presidente Lula veta a Emenda Simon.

2011

- Estados impactados (Rio de Janeiro e Espírito Santo) iniciam negociações junto aos parlamentares buscando um entendimento sobre a questão.
- Senador Wellington Dias (PT/PI) apresenta projeto de lei alternativo (PL 2.565/2011), com propostas que, embora não evitassem as perdas para os Estados impactados, fariam com que a perda de receitas ocorresse gradualmente.
- Senador Vital do Rego (PMDB/PB) é designado relator do PL 2.565/2011 apresentado pelo senador Wellington Dias (PT/PI). Elaborou um substitutivo prevendo reserva de receita para os Estados impactados, mas a maior parte seria destinada aos Estados não produtores. A proposta foi aprovada pelo Congresso.

2012

- Presidente Dilma Roussef veta dispositivos da lei aprovada que alteravam também a redistribuição dos royalties referentes a contratos já em andamento.
- Veto da presidente causa alvoroço no Congresso. Parlamentares aprovam Regime de Urgência para votar e, possivelmente, derrubar o veto.
- Supremo Tribunal Federal (STF) acata mandado de segurança impetrado pelo senador Lindberg Farias (PT/RJ) e pelo deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ), determinando que os vetos deveriam ser votados por ordem cronológica, como prevê o Regimento Interno da Câmara.
- Parlamentares não votam o Orçamento 2013, alegando que decisão do STF "trancou" a pauta.

2013

- STF suspende decisão do ministro Luiz Fux, deixando o Congresso livre para votar os vetos e outras matérias na ordem que desejar.
- Em sessão conjunta, realizada no dia 6 de março, deputados federais e senadores derrubaram os vetos da presidente Dilma aos dispositivos da lei que alteravam a distribuição dos royalties para contratos já em andamento. Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo apresentam Adins (4916,4917 e 4920) ao STF contra a lei promulgada. Ato contínuo a ministra Cármen Lúcia suspendeu, por medida cautelar, os efeitos da lei por entender que a "A alteração das regras relativas ao regime de participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural ou da compensação pela exploração, sem mudança constitucional do sistema tributário, importa em desequilibrar o tão frágil equilíbrio federativo nacional e em desajustar, mais ainda, o regime financeiro das pessoas federadas sem atenção aos princípios e às regras que delinham a forma de Estado adotada constitucionalmente". A decisão final será, agora, levada ao plenário do STF para que os ministros ratifiquem ou não o relatório da ministra Cármen Lúcia.

PERDAS ESTIMADAS CASO O PROJETO DE REDISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES NÃO FOSSE SUSPENSO LIMINARMENTE PELO STF:

Estado: R\$ 500 milhões/ano
MUNICÍPIOS: R\$ 240 milhões/ano

Gustavo Kaercher

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Fellow do *International Centre for Economic Research*, onde realizou trabalho sobre a distribuição federativa de royalties do petróleo. Foi professor associado de Direito Administrativo e Direito Constitucional e coordenador do grupo de estudos em Direito dos Recursos Naturais da Universidade Federal de Brasília (UnB). Atualmente, é Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), no curso de pós-graduação em Direito da Regulação. Autor de diversas obras e artigos na área de Direito Administrativo Regulatório, com destaque para as áreas de energia elétrica, mineração, petróleo e gás.

Na sua avaliação, qual a importância de a PGE/ES ter criado (de forma pioneira no Brasil) uma setorial específica para tratar das questões referentes à exploração de petróleo, mineração e outros recursos naturais?

A iniciativa foi de grande importância.

Em primeiro lugar, por uma razão específica, qual seja, a disputa federativa envolvendo a distribuição dos royalties do petróleo, disputa essa que muito interessa ao ES.

Em segundo lugar - e este ponto me parece ainda mais notável - porque o tratamento que as instâncias formadoras do pensamento jurídico, em geral (graduação, pós-graduação, especialização etc.) ainda dispensam a matérias como essas (recursos naturais e, em especial, petróleo), é inversamente proporcional à importância destes setores para o desenvolvimento nacional.

Deste modo, com tal iniciativa, a PGE não apenas instituiu uma instância de defesa dos interesses do Espírito Santo como criou um foco de reflexão sobre estes temas tão relevantes e tão pouco estudados.

Como avalia o fato de a PGE/ES ter investido na especialização de um procurador nesse tema especificamente, e que, mais tarde, chegou a lançar um livro sobre o assunto?

Responderia na mesma linha, com um reforço: a criação de um órgão específico na administração pública para tratar de certo assunto, por vezes não vem acompanhada das necessárias medidas de complemento e sem as quais a iniciativa pode ter um efeito apenas superficial, senão formal (mera criação de uma esfera de competência). Mais especificamente, é importante que o órgão especializado seja ocupado por quem tenha conhecimentos específicos, o que significa que à forma junta-se o conteúdo. A publicação de um livro pelo dr. Cláudio (livro que bem conheço) é, na minha opinião, a prova de que a iniciativa deu certo, sobretudo criando o foco de reflexão a que me referi antes. ●

“ *É importante que o órgão especializado seja ocupado por quem tenha conhecimentos específicos* ”



ANP acata estudo da PGE sobre unificação de campos petrolíferos do Pqe das Baleias

Caso a Procuradoria obtenha sucesso definitivo em juízo, Estado, União e municípios próximos ao parque passarão a receber, juntos, R\$ 3,2 bilhões/ano a título de participação especial

No início de 2014, a Agência Nacional do Petróleo (ANP), reconhecendo a legitimidade da solicitação feita pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), determinou à Petrobras que todos os campos do Parque das Baleias (Anã, Azul, Franca, Cachalote e Jubarte), bem como os campos de Caxaréu e Pirambu, passassem a ser considerados um só campo petrolífero. A mudança - que aguarda decisão judicial - poderá render ao Espírito Santo, à União e aos municípios próximos ao Parque das Baleias cerca de R\$ 3,2 bilhões por ano a título de participação especial.

A conquista, ainda que parcial, é resultado de estudos desenvolvidos pela Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais (PPetro) da PGE, em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Os trabalhos tiveram início em janeiro de 2012 quando, a pedido do governador Renato Casagrande, o procurador Cláudio Penedo Madureira elaborou uma nota técnica apontando os prejuí-

zos sofridos pelo Estado em decorrência da divisão dos campos.

O estudo trouxe argumentos jurídicos que orientavam a unificação dos campos, além de mencionar decisão anterior da ANP determinando a unificação do campo de Lula, na Bacia de Santos (SP), em moldes semelhantes ao requerido pelo Espírito Santo. Atualmente, apenas Cachalote e Jubarte rendem pagamentos de participação especial ao Estado por ultrapassarem a produção mínima de 30 mil barris/dia.

Com a unificação, o Espírito Santo terá uma arrecadação em participação especial - somente com a produção do Parque das Baleias - que poderá chegar a R\$ 350 milhões por trimestre, ou R\$ 1,4 bilhão ao ano.

Para o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, o trabalho do procurador Cláudio Madureira foi brilhante e poderá recuperar, ainda que parcialmente, algumas das perdas financeiras impostas ao Espírito Santo pelo Governo Federal, em 2013. ●



Procurador-chefe da PPetro, Cláudio Penedo Madureira foi o responsável pela tese da PGE que pede a unificação dos campos do Parque das Baleias

Petrobras recorre, PGE contesta e vence primeira batalha no TRF-2ª Região

Alegando “violação ao princípio do contraditório e de ampla defesa; a existência de aprovação tácita dos supostos campos e prejuízo de difícil ou incerta reparação à empresa”, a Petrobras recorreu, administrativamente, da decisão da ANP e solicitou a reconsideração da Agência quanto à sua resolução, que determinou a unificação dos campos do Parque das Baleias. Chamada a se manifestar sobre o recurso, a PGE elaborou novo documento apontando as inconsistências do recurso apresentado.

Ato contínuo, a ANP indeferiu o recurso da Petrobras. Com isso, a empresa instaurou procedimento arbitral junto à Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (ICC), em Paris. Além disso, como a decisão administrativa impugnada importaria imediata elevação do montante dos seus pagamentos com a participação especial, a concessionária propôs uma ação cautelar contra a ANP, na qual obteve medida liminar que suspendeu os efeitos da resolução que prevê a unificação dos campos. Como consequên-

cia, a ANP ajuizou ação anulatória de procedimento arbitral, que tramita na mesma Vara Federal.

Em dezembro deste ano, a Procuradoria obteve, junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), a cassação da liminar obtida pela Petrobras. Com isso, a decisão administrativa da ANP, pela unificação dos campos, volta a valer, permitindo que o Estado tenha, já nos próximos meses, um incremento na arrecadação com participação especial no Parque das Baleias, da ordem de R\$ 350 milhões por trimestre. ●

Ação da PGE garante quitação da dívida de antecipação dos royalties com a União

Supremo Tribunal Federal acatou liminarmente a tese apresentada pela PGE, que agora vai requerer a devolução do que foi pago a mais pelo Estado à Petrobras

O ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar favorável ao governo do Espírito Santo em uma ação impetrada pela PGE, na qual o Estado alega já ter extrapolado o pagamento dos valores da dívida referente à antecipação dos royalties do petróleo concedido ao ES, pela União, em 2003.

A ação foi fruto de um amplo estudo dos procuradores da Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais (PPetro), da PGE. Com a decisão, o Estado deverá ser reembolsado pelos valores que pagou a mais, bem como não mais sofrerá descontos nos repasses mensais dos royalties a ele devidos pela União. Até o final de dezembro de 2013, o valor excedente pago pelo Estado era de R\$ 521 milhões. Atualmente, aplicadas as correções, esse valor chega a cerca de R\$ 900 milhões.

A dívida inicial surgiu em 2003 e era de R\$ 589 milhões. Na ocasião, o então governador Paulo Cesar Hartung Gomes negociou com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a antecipação dos royalties para

pagamento de fornecedores da administração pública e dos servidores do Estado, cujas contas e vencimentos estavam com três meses em atraso.

Um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), encomendado em

“*Até o final de dezembro de 2013, o valor excedente pago pelo Estado era de R\$ 521 milhões*”

outubro de 2012 pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), mostrou que o valor do empréstimo deveria ser limitado a R\$ 940 milhões, levando-se em consideração o valor inicial contratado pelo Estado, corrigido pelo IPCA. No entanto, o Espírito Santo já pagou o equivalente a R\$ 1,4 bilhão pelo empréstimo. Mesmo assim, o Governo Federal continuava a descontar as parcelas da dívida nos repasses mensais dos recursos refe-

rentes aos royalties a que o Espírito Santo faz juz.

O aumento do valor da dívida ocorria devido à diferença dos valores do barril de petróleo, que em 2003 era comercializado a US\$ 28,68 e, em outubro de 2012, passou para US\$ 107,53, uma variação de 275%. Como a antecipação dos royalties foi feita tomando por base um número determinado de barris de petróleo e, também, a produção de gás natural, a União entendeu que a correção deveria seguir os valores de comercialização do petróleo e do gás natural. Só que esses índices são absurdos se levado em consideração o que é praticado no mercado.

A esse respeito, em sua decisão o ministro Barroso destacou que “o ganho exacerbado de um dos entes, em detrimento do outro, não pode ser visto como um mero efeito colateral do sistema de livre mercado. Em rigor, como se sabe, o desequilíbrio grave já não é tolerado nem mesmo nas relações privadas. Com muito mais razão não poderá ser aceito com naturalidade na relação entre entes federativos. Ao contrário, tal relação é condicionada pela Constituição e há de ser movida por objetivos comuns de atendimento à população, prestação de serviços públicos adequados e desenvolvimento harmonioso. A lógica de ganhos e perdas do sistema privado não se transplanta acriticamente para as relações entre União e Estados”.

Embora a decisão tenha sido uma vitória parcial, já pode ser considerada como um indicativo para o julgamento do mérito. ●



Ação encampada pela PGE pode redefinir fronteiras marítimas do Estado

Correção das fronteiras incorpora ao ES campos petrolíferos hoje pertencentes ao RJ

A 3ª Vara Federal Cível encontra-se em vias de realizar perícia judicial em ação proposta no ano de 2005 pelo então deputado federal capixaba João Miguel Feu Rosa – posteriormente encampada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) – que poderá alterar as fronteiras de mar territorial entre o Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia.

A nova delimitação proposta pela ação judicial prevê a incorporação total dos campos de Roncador, Albacora Leste, Frade e 80% de Albacora ao território do Espírito Santo, passando para o Estado o direito de receber todos os royalties referentes à produção de petróleo nesses campos. Atualmente, o campo de Roncador é o mais produtivo do Brasil e estima-se que, sozinho, poderá livrar o

Brasil da importação de petróleo.

A PGE sustenta que a demarcação das fronteiras feita pelo IBGE não obedeceu à legislação que define os critérios para estabelecer os traçados cartográficos. Como consequência, os campos petrolíferos anteriormente citados passaram para o Rio de Janeiro, beneficiando aquele Estado em detrimento do Espírito Santo.

“O IBGE utilizou critérios diferentes para o Espírito Santo em relação aos demais Estados. Esse equívoco faz com que, a cada mês, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) – por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – prejudique o Espírito Santo e seus municípios ao subtrair dos cofres públicos capixabas os recursos provenientes dos royalties que, erroneamente, vão para o

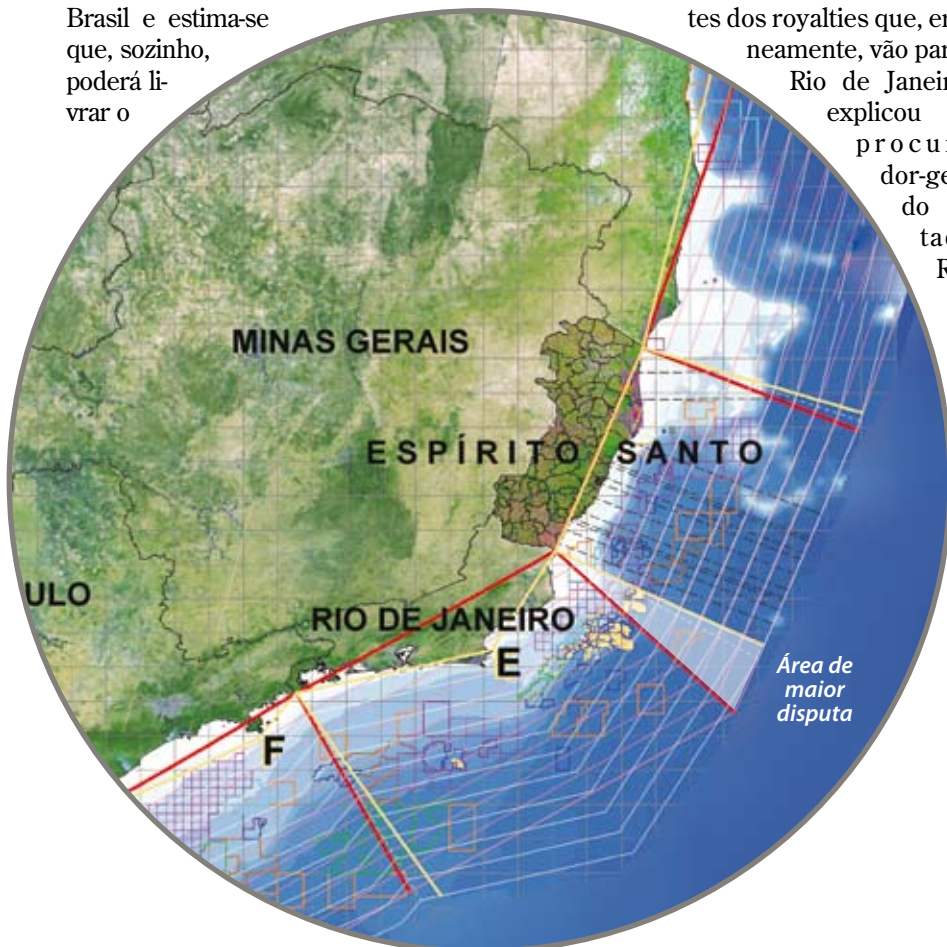
Rio de Janeiro”, explicou o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice.

drigo Marques de Abreu Júdice.

A ação foi contestada pelos Estados do Rio de Janeiro e Bahia, bem como seus respectivos municípios interessados. Como a resolução da disputa requer análise técnica, o Supremo Tribunal Federal (STF), corte onde tramita o processo, determinou a realização de perícia a ser custeada pelo Estado, delegando a sua realização à Justiça Federal de 1ª Instância.

Ao ser intimado sobre a decisão, o governador Renato Casagrande optou por fazer o pagamento e realizar a perícia, que será feita pelo Serviço Geográfico Especializado do Ministério da Defesa. Efetivado o pagamento dos honorários periciais, quantificados pelo STF em cerca de R\$ 300.000,00, a Justiça Federal determinou o início dos trabalhos, que deverão começar em breve.

Em caso de vitória e redefinição das fronteiras de mar territorial, estima-se que somente o campo de Roncador possa trazer para o Espírito Santo um faturamento anual com participações governamentais da ordem de R\$ 6,4 bilhões (dos quais atualmente apenas R\$ 265 milhões vêm para o Estado). A ação prevê ainda que o Estado seja indenizado pelos pagamentos de royalties efetuados indevidamente ao Rio de Janeiro. ●



Linha amarela:

delimitação atual das fronteiras de mar territorial.

Linha vermelha:

delimitação alegada pela ação judicial que poderá incorporar ao ES os campos de Roncador, Albacora Leste e 80% do campo de Frade.

Núcleo dos Juizados Especiais otimiza trabalho da PGE em diversos setores

Quatro anos depois de sua criação, o NJE passou a ser uma setorial da PGE

Instituído pela Lei 12.153/09, os Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual foram implementados no âmbito do Poder Judiciário estadual por meio da Resolução nº 22/2010, do Egrégio Tribunal Pleno.

Criados com a finalidade de facilitar o acesso da população ao Poder Judiciário, os Juizados Especiais da Fazenda Pública são responsáveis por “processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos” (artigo 3º da Lei 12.153/09).

Diante dessa demanda judicial inédita para a Fazenda Pública estadual, a Procuradoria-Geral do Estado, visando desenvolver um trabalho específico de defesa do erário nessas ações, idealizou e implementou o Núcleo dos Juizados Especiais (NJE), junto à Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ).

O NJE iniciou suas atividades com um coordenador e cinco procuradores, atuando na defesa do erário perante 71 Juizados Especiais da Fazenda Pública distribuídos por todo o Estado do Espírito Santo. Em pouco mais de um ano de trabalho, o NJE já respondia por cerca de 3.318 ações, podendo contabilizar, além do trabalho processual, inúmeras conquistas em sua atuação na defesa do erário.

A partir de 2014, o NJE deixou de ser um núcleo e passou ao status de setorial, sendo agora denominado Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (PJE). Atualmente, tem em sua equipe um procurador-chefe (Daniel Mazzoni) e outros 12 procuradores.

Dentre as ações realizadas pela PJE até hoje, duas se destacam. A primeira foi a idealização de um ato normativo que possibilitou o pagamento administrativo de advogados dativos

nomeados em processos em razão da ausência ou insuficiência dos quadros da Defensoria Pública estadual. O Decreto Estadual nº 2.128-R, de 10 de agosto de 2011, pensado pela Procuradoria-Geral do Estado, produziu forte impacto na diminuição do número de ações ajuizadas, significando grande avanço na redução da judicialização do tema e na prevenção de demandas.

A aplicação do decreto estadual ainda desestimulou o ajuizamento de novas ações, gerando uma redução no gasto do dinheiro público com os custos do processo que, em última análise, seria também suportado pela sociedade capixaba.

Noutro aspecto, o referido decreto importou também em considerável economia para o erário estadual, uma vez que os valores pagos aos advogados dativos passaram a obedecer a critérios da razoabilidade e da proporcionalidade, evitando que o Estado seja beneficiado pelo trabalho dos mencionados profissionais sem lhes proporcionar justa remuneração

“*Em pouco mais de um ano de trabalho, o NJE já respondia por cerca de 3.318 ações*”

e evitando o pagamento de valores exorbitantes ou em desconformidade com o trabalho desempenhado.

A segunda ação a se destacar, oriunda da PJE ainda no início de suas atividades, foi o trabalho de elaboração para implementação de um Núcleo de Assessoramento Técnico nas demandas judiciais ligadas à saúde (NAT).

Pensado em conjunto com a Secre-



Daniel Mazzoni foi, desde a criação do Núcleo dos Juizados Especiais, até a transformação em Procuradoria dos Juizados Especiais, o procurador-chefe da setorial

taria de Saúde e o Tribunal de Justiça estadual, o órgão de assessoramento técnico criado para auxiliar os magistrados nas demandas judiciais relacionadas à saúde traz inúmeros benefícios, na medida em que os magistrados são munidos de informações técnicas relevantes para a resolução de demandas envolvendo o fornecimento de medicamentos, cirurgias e exames, dentre outros.

Os pareceres do NAT colaboram para decisões judiciais embasadas em informações técnicas de acordo com o caso concreto, auxiliando na correta aplicação do Direito e, na garantia do acesso à saúde, para a proteção das políticas públicas de saúde e do povo capixaba, para quem essas políticas são pensadas e implementadas. ●



Convocação e posse de novos procuradores concursados completa quadros da PGE

Ampliação do número de procuradores melhorou ainda mais a prestação dos serviços

“ *A estruturação da PGE e da máquina pública como prestadora de serviços de qualidade formam um importante legado que o Governo quer deixar para a sociedade. Com a valorização desta, que é uma carreira jurídica de grande relevância, poderemos cumprir com o compromisso de dar proteção aos interesses dos capixabas e atender a seus diferentes anseios.* ”

Givaldo Vieira
Vice-governador
(2011/2014)



Em 24 de outubro de 2012, após muitos anos com seu quadro de procuradores incompleto, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) conseguiu, junto ao Governo do Estado, nomear 20 novos procuradores aprovados no último concurso, ocorrido em 2008. A posse ocorreu no dia 12 de novembro do mesmo ano, em solenidade realizada no Palácio Anchieta com a presença de aproximadamente 300 convidados.

Na ocasião, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, ressaltou a importância da nomeação e posse dos novos procuradores, tendo em vista o aumento da demanda de manifestações judiciais sobre o Estado e a assunção parcial dos serviços jurídicos das autarquias pela PGE. Júdice destacou ainda as novas instalações da Procuradoria e os investimentos que o Governo realizou para propiciar melhores condições de trabalho aos procuradores. “Com isso, o Estado garante que façamos a defesa dos interesses da sociedade capixaba com maior eficácia, valorizando ainda mais o papel do procurador”.

Estiveram presentes à solenidade de posse representantes do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES); do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES); do Ministério Público Estadual; secretários de Estado; deputados estaduais; desembargadores, dentre outras autoridades.

Tomaram posse os seguintes procuradores: Roberta Ponzo Nogueira, Erico de Carvalho, Pimentel, Daniel de Castro Silva, Kamila Dela Fuente Freire, Thiago Alves de Figueiredo, Elaine Pereira da Silva, Eliezer Lins Sant Anna, Jucilene de Fatima Cristo Faria Fuzari, Werner Braun Rizk, Patricia Cristine Viana David, Erica Pimentel, Leonardo Fernando de Barros Auran Gonçalves, Brenda Avelar Dalla Bernardina, Arthur Moura de Souza, Rafael Santos de Almeida, Alexandre Tatagiba de Oliveira, Guilherme Rabbi Bortolini, Eliseu Victor Sousa e Gustavo Rios Marciano. A vigésima procuradora, Mariana Cabas e Biccas Braga, foi nomeada e empossada no mês seguinte. ●

Nova sede com novos equipamentos

Com a mudança, em 2012, as novas instalações deram melhores condições de trabalho aos procuradores e servidores administrativos da PGE

Depois de passar anos dividindo espaço com diversas secretarias de Estado no edifício Fábio Ruschi (Centro de Vitória), a Procuradoria-Geral do Estado conseguiu, em 2012, transferir sua sede para um novo prédio, localizado na Avenida Nossa Senhora da Penha (Barro Vermelho), ao lado da sede da Petrobras.

Com as novas instalações, também vieram novos equipamentos e mobiliários que, juntos, somaram um investimento superior a R\$ 2,3 milhões, permitindo a todos os procuradores trabalhar em melhores condições.

Atualmente, a PGE oferece, em seu prédio, gabinetes individuais aos procuradores e toda a infraestrutura de equipamentos necessária para o desenvolvimento de suas atividades rotineiras. Além disso, cada procurador tem, a sua disposição, um ultrabook, modem 3G e um telefone celular. As salas onde funcionam os gabinetes também são dotadas de mesas, telefones, impressoras coletivas e uma atendente para dar suporte.

A ampliação da capacidade para a realização de eventos é outro fator digno de registro. Com um auditório amplo, a PGE passou a oferecer palestras e cursos em suas novas instalações. O espaço - totalmente climatizado e com sonorização própria - tem capacidade para abrigar cerca de 130 pessoas sentadas.

O novo prédio oferece ainda vagas de garagem para todos os servidores, procuradores, fornecedores e visitantes. ●

“*Conquistamos um espaço onde podemos atender melhor a todos que precisam da PGE, bem como possibilitamos aos procuradores e servidores administrativos condições excepcionais de trabalho.*”

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
procurador-geral do Estado
(2011/2014)

Certificados digitais garantem peticionamento eletrônico a procuradores

Assinaturas digitais foram adquiridas pela PGE para agilizar o trabalho dos procuradores

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) entrou de vez na era digital. A partir de 2012, todos os procuradores passaram a apresentar suas petições e documentos referentes aos processos, diretamente aos tribunais e varas, utilizando a internet. Tudo isso só foi possível após a compra e distribuição de certificados digitais pela PGE para seus procuradores.

Com as assinaturas digitais, os documentos passaram a ser enviados diretamente aos sistemas de cada tribunal, sem a necessidade de impressão, protocolização e outros trâmites burocráticos que, de alguma forma, deixavam o processo mais lento. Também é possível garantir a autenticidade e a veracidade de documentos. Isso é o que determina a lei federal 11.419/2006, que instituiu a virtualização dos processos. Somente com a instalação dos certificados digitais foi possível fazer uso dos sistemas virtuais implantados pelos tribunais.

Para se ter uma ideia da importância da virtualização dos processos, somente no primeiro semestre de



CERTIFICADO DIGITAL:

É um arquivo eletrônico armazenado em uma mídia digital que contém os dados do seu titular, pessoa física ou jurídica, utilizado para relacionar tal pessoa a uma chave criptográfica e atesta a identidade, garantindo a confidencialidade, a autenticidade e o não repúdio nas transações comerciais e financeiras por elas assinadas, bem como a troca de informações com integridade, sigilo e segurança. Dessa forma, o certificado digital identifica quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação.

2012, cerca de 27 mil peticionamentos foram registrados no setor de protocolo da PGE. Dependendo do local para onde o documento deva ser enviado, sua tramitação poderia levar até dois dias para chegar ao destino.

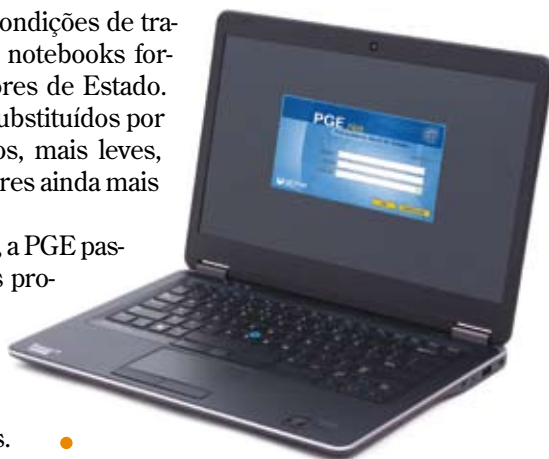
A virtualização dos documentos judiciais e a utilização das assinaturas digitais na PGE, permitiram que todas as peças produzidas pelos procuradores passassem a ser enviadas digital e instantaneamente para as varas e/ou tribunais onde se encontram os processos. Com essa ferramenta em mãos e os ultrabooks conectados à internet que a PGE cede, os procuradores tiveram um ganho de mobilidade e produtividade, sem falar na eliminação e consequente economia do papel antes utilizado.

Atualmente, já fazem uso de sistemas virtualizados o Superior Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região (TRT-ES), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES). ●

PGE renova computadores e disponibiliza celulares

Para melhorar ainda mais as condições de trabalho, a PGE renovou todos os notebooks fornecidos aos seus 120 procuradores de Estado. Os aparelhos anteriores foram substituídos por modernos ultrabooks, mais finos, mais leves, mais portáteis e com processadores ainda mais potentes (Core i5).

Além dos novos computadores, a PGE passou a fornecer também aos seus procuradores linhas e aparelhos de telefones celulares para lhes garantir facilidade de comunicação com suas setoriais no desenvolvimento de suas atividades. ●



Assunção das autarquias

Com o objetivo de fazer cumprir a Constituição Federal, a PGE assumiu, em 2012, os serviços jurídicos de parte das autarquias da administração pública estadual. A medida foi tomada logo após a posse, no final de 2012, dos 20 novos procuradores concursados que completaram o quadro da PGE.

Segundo o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, a assunção dos serviços jurídicos das autarquias era uma obrigação e um compromisso seu que também se alinhava a uma tendência nacional. ●

Serviço “Tira-Dúvidas” facilita trabalho de gestores da administração estadual

Servidores podem esclarecer dúvidas por telefone para agilizar a documentação processual

Com o objetivo de facilitar a vida dos gestores responsáveis pela montagem de processos e agilizar a tramitação dos mesmos, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) lançou, em abril de 2012, o serviço “Tira-Dúvidas”, que consiste no atendimento - por telefone ou pessoalmente - de servidores que precisem de esclarecimentos sobre as documentações necessárias aos processos dos órgãos do Governo.

A apresentação do serviço foi realizada no dia 3 de abril de 2012, no auditório do Palácio da Fonte Grande e teve como público representantes de todas as secretarias, autarquias, empresas, fundações e demais órgãos da administração pública estadual, com destaque para

os servidores ligados às assessorias jurídicas, comissões de licitação dentre outros gestores. Representando a PGE, estiveram os procuradores Luciana Merçon Vieira e Leandro Mello Ferreira, que, à época, ocupavam os cargos de subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos e procurador-chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa (PCA), respectivamente.

Em sua palestra, o procurador Leandro Ferreira falou sobre a necessidade e importância de a PGE abrir, com esse tipo de serviço, mais um canal de diálogo com os órgãos da administração direta e indireta, a fim de que os processos possam ganhar mais celeridade em sua tramitação. Na ocasião fez uma leitura dos Enunciados Admi-

nistrativos, esclarecendo seus conteúdos e citando exemplos de dúvidas mais comuns sobre cada um deles.

O funcionamento do serviço Tira-Dúvidas é simples: aqueles que precisam obter informações para documentar seus processos da forma correta, devem entrar em contato com a PCA pelo telefone 3636-5077. Caso a dúvida seja simples, poderá ser sanada imediatamente, por telefone. Se, por outro lado, for identificada a necessidade de esclarecimentos mais detalhados, será agendado um horário para que o servidor venha à PGE e converse pessoalmente com um procurador da PCA. O serviço funciona às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, sempre das 13h às 17h.



Cerca de 120 pessoas compareceram à apresentação do serviço “Tira-Dúvidas”

Cursos e palestras para capacitação de servidores marcaram a atuação da PGE

Licitação e fiscalização de contratos reuniram, juntos, mais de 1.400 servidores

A PGE iniciou, em março de 2013, o curso de Licitações e Contratos: aspectos teóricos e práticos. O curso reuniu cerca de 900 servidores de todas as secretarias e demais órgãos da administração pública estadual. Ao todo, foram ministradas dez palestras, sendo uma a cada mês, sempre tratando de assuntos ligados ao tema principal. Os palestrantes foram os procuradores do Estado.

Além do curso de Licitações e Contratos, a PGE realizou o I Encontro de Agentes Fiscalizadores da Administração Pública Estadual. O evento discutiu e capacitou os servidores estaduais a gerirem de forma adequada os contratos com empresas terceirizadas que prestam serviços ao Governo. Quatro turmas, em dias diferentes, reuniram um total de 560 servidores.

Outra palestra promovida pela PGE para instrução dos gestores estaduais foi sobre o Decreto 3.249-R, que regulamentou o apoio do Estado a todo tipo de eventos. Na ocasião, mais de 100 pessoas compareceram para entender como proceder diante das novas normas definidas pela legislação. A palestrante foi a procuradora Juliana Faleiro.

Todos os cursos e eventos da PGE tiveram o apoio e a organização do Centro de Estudos e Informações Jurídicas e da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Vale registrar ainda o investimento superior a R\$ 150 mil, feito pela PGE entre 2011 e 2014, no sentido de viabilizar a participação de seus procuradores em eventos como congressos, fóruns e seminários, cujos temas foram de interesse direto ou indireto para o exercício das atividades rotineiras na Procuradoria. ●



Palestras da PGE reuniram servidores de todas as secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas do governo

Marco Zero realoca procuradores

Medida foi tomada após trabalho de correção realizado pela Corregedoria-Geral da PGE, que detectou, entre outras coisas, a necessidade de redistribuir os profissionais

Após um longo trabalho de correção junto a todas as setoriais da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), realizado durante o primeiro semestre de 2013 pela Corregedoria-Geral, todos os 119 procuradores do Estado passaram por um novo processo de localização definitiva nas setoriais da instituição, intitulado Marco Zero, com a aprovação do Conselho da PGE.

O objetivo da medida foi o de redistribuir, de maneira mais equânime, os profissionais, garantindo maior equilíbrio na distribuição e execução das atividades internas e externas. Para o corregedor-geral, Alexandre Nogueira Alves, todo o trabalho transcorreu como esperado. “A correção confirmou o desequilíbrio no volume de trabalho entre procuradores e apontou os critérios para a correção das distorções, contribuindo assim para se atingir o princípio da eficiência”, afirmou.

Na opinião do subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos, Lívio Oliveira Ramalho, o Marco Zero se fazia neces-

sário, sobretudo após a nomeação dos 20 novos procuradores, ocorrida em 2012. “O trabalho de correção demonstrou que havia distorção de trabalhos entre as setoriais, o que provocava uma sobrecarga para parte dos colegas. Com a realocação dos procuradores, isso foi minimizado”, explicou Lívio.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, o subprocurador-geral para Assuntos Administrativos, Luiz Henrique Miguel Pavan, destacou a importância do Marco Zero como sendo um processo evolutivo e de aprimoramento da PGE. “A mudança nos tipos de consultas submetidas à PGE somado ao aumento das demandas encaminhadas a este órgão geraram a necessidade de redimensionamento das setoriais e a redistribuição dos procuradores, atendendo ao pleito da categoria”, avaliou Pavan.

O Marco Zero observou o direito de antiguidade aos procuradores que estão a mais tempo na instituição, dando-lhes prioridade na escolha da setorial onde desejassem estar localizados.

Outro fator importante foi a reestruturação organizacional da PGE por meio da aglutinação de algumas setoriais com competências afins. Por último, as mudanças decorrentes do Marco Zero exigiram a redistribuição de todos os processos, a fim de equalizar o fluxo de trabalho entre os procuradores.

Mudanças na LC 88/96

Antes mesmo da realização do Marco Zero, a PGE, preocupada em aperfeiçoar alguns itens da Lei Complementar 88/1996, que trata da reorganização da Procuradoria e dispõe sobre a carreira dos procuradores, inseriu na referida lei - com a aprovação da Assembleia Legislativa - dois benefícios fundamentais: o primeiro é o que garante aos procuradores seu afastamento para fins acadêmicos (cursos de mestrado e doutorado), desde que a linha de pesquisa esteja ligada aos fins institucionais da PGE. O segundo benefício foi o que garantiu a observância da antiguidade na carreira no ato de localização e remoção dos procuradores. ●



“*O trabalho de correção demonstrou que havia distorção de trabalhos entre as setoriais, o que provocava uma sobrecarga para parte dos colegas*”

Lívio Oliveira Ramalho
Subprocurador-Geral para
Assuntos Jurídicos



“*A correção confirmou o desequilíbrio no volume de trabalho e apontou os critérios para a correção das distorções, contribuindo com o princípio da eficiência*”

Alexandre Nogueira Alves
Corregedor-Geral da PGE



“*A mudança nos tipos de consultas submetidas à PGE somado ao aumento das demandas geraram a necessidade de redimensionamento das setoriais*”

Luiz Henrique Miguel Pavan
Subprocurador-Geral para
Assuntos Administrativos

Procuradoria investe em comunicação

Nos últimos quatro anos, a PGE criou um informativo impresso, um perfil no Facebook, um canal no YouTube, refez seu website e incrementou a publicação de suas revistas científicas

COMUNICAÇÃO



De 2011 até hoje, foram publicadas 12 edições do informativo “Procuradoria EM PAUTA” e três volumes da Revista da Procuradoria-Geral do Espírito Santo, com artigos científicos e pareceres dos procuradores do Estado e outros nomes do mundo jurídico brasileiro.

Em julho de 2011, por iniciativa do procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, a PGE lançou seu primeiro informativo impresso, o “Procuradoria EM PAUTA”.

Com oito páginas, periodicidade bimestral e uma tiragem de 1.500 exemplares, o periódico é distribuído a autoridades governamentais, políticas e do Poder Judiciário, bem como é disponibilizado nas instalações da PGE para seus servidores.

Em seu conteúdo, o “Procuradoria EM PAUTA” divulga artigos de procuradores, ações judiciais cujas teses da PGE foram vitoriosas, participação da Procuradoria em eventos externos, atividades institucionais e a promoção de eventos realizados pela PGE, dentre outros fatos de interesse do público-alvo.

Redes Sociais

Ampliando seus veículos de comunicação com a sociedade, a PGE criou um perfil institucional no Facebook (www.facebook.com/procuradoriagerales). Desde a sua criação

até os dias atuais, a fan page da PGE já conta com cerca de 900 seguidores que acompanham a divulgação das notícias que ali são divulgadas.

Website

Em janeiro de 2012, a Procuradoria lançou seu novo website, durante um evento com palestra do professor de Direito da PUC-RS, Juarez Freitas.

A nova ferramenta, com design moderno e disponibilização de novos serviços e produtos, foi apresentada às cerca de 100 pessoas presentes ao evento.

Com as mudanças, o número de visitas ao site da PGE aumentou substancialmente, garantindo maior visibilidade dos trabalhos e atividades que desenvolve. O acesso pode ser feito pelo endereço www.pge.es.gov.br

Revista

Dando continuidade à publicação científica criada em 1997, quando o cargo de procurador-geral do Estado era ocupado pelo procurador José Ricardo de Abreu Júdice, a PGE pu-

blicou, entre 2011 e 2014, três novos volumes que, juntos, somaram 1.472 páginas, contendo 45 artigos científicos e seis pareceres jurídicos.

A Revista, que já se tornou uma referência entre os procuradores de outros Estados, de municípios e juristas de todo o país por seu conteúdo de qualidade, tem como objetivos principais dar oportunidade aos procuradores do Estado do ES para publicarem seus artigos e pareceres mais elaborados em uma publicação científica e, também, democratizar o conhecimento, já que a PGE conta com um grupo de procuradores altamente qualificados.

YouTube

Inicialmente, a ideia do canal era veicular vídeos para capacitar os procuradores a utilizarem melhor o sistema PGE.NET, pois percebeu-se que muitos ainda tinham dificuldade para utilizar o sistema. Com o passar do tempo, outros vídeos sobre a PGE também passaram a ser inseridos no canal. O acesso pode ser feito pelo link www.youtube.com/procuradoriagerales. ●

Café Lindenberg Neto

*Diretor-geral da Rede Gazeta,
afiliada da TV Globo no ES*

Carlos Fernando Lindenberg Neto também é presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); membro da World Association of Newspapers - WAN e da American Chamber of Commerce E.S. Brazil. Na Rede Gazeta, ocupou os cargos de diretor da Fivecom Sistemas e Consultoria, diretor de operações (COO) e diretor executivo da TV.

“*Acertadíssima a ideia de investir em novas maneiras de se comunicar*”

Café Lindenberg destaca que uma comunicação eficaz é importante para qualquer entidade, principalmente em se tratando de uma instituição pública como a Procuradoria-Geral do Estado. Café fala também sobre os novos instrumentos de comunicação da PGE.

Como você vê o incremento nos investimentos em comunicação realizado nos últimos quatro anos pela PGE ?

Não há como realizar um bom trabalho, em qualquer entidade, principalmente numa instituição pública como a Procuradoria, que é tão importante para o Governo, sem uma boa estrutura de comunicação. E isso foi montado pelo procurador-geral Rodrigo Júdice. Alinhamentos precisam ser feitos; por isso, os instrumentos de comunicação interna são fundamentais para isto, assim como transmitir informações para a sociedade.

Além da circulação de informação, que outros benefícios a comunicação no setor público propicia?

Destaco como um dos principais fatores a transparência, que, no caso do setor público, é fundamental e tem sido cada vez mais cobrada. Outra vantagem é a agilidade. Uma boa comunicação nos permite acessar as pessoas com muito mais rapidez quando você tem instrumentos diretos, proporcionando um alinhamento melhor das ideias.

Integrar meios e mídias melhoram o resultado da comunicação?

Eu não acredito no sucesso de qualquer iniciativa de comunicação, hoje, que não tenha uma visão abrangente de como a comunicação ocorre. Ou seja, não basta você usar os instrumentos escritos, é necessário uma comunicação em tempo real, que interaja com o agente que está recebendo a mensagem, o que se consegue com os instrumentos eletrônicos, a web. ●



Trabalho da PGE trouxe economia para os cofres públicos estaduais

Diversas ações levadas a juízo pouparam o Estado ou, ainda, fizeram com que passasse a receber recursos importantes para a realização de obras e atividades essenciais à sociedade

Numa de suas primeiras vitórias conquistadas entre 2011/2014, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) conseguiu que o Ministério da Fazenda (MF) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) acolhessem, em outubro de 2011, a tese de que o valor da dívida previdenciária até então cobrada do Estado era, na verdade, 48% inferior ao valor que a União estabelecera anteriormente.

As cobranças feitas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao Estado eram baseadas na Lei nº 8.212/91, que dava ao INSS o direito de cobrar os débitos previdenciários constituídos pelo Estado nos últimos dez anos anteriores à data da cobrança. Na prática, os débitos anteriores a esse período eram considerados prescritos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, em 2008, que tais débitos só poderiam ser cobrados sobre os últimos cinco anos (súmula nº 8). Após a decisão do STF, a PGE reiterou perante o MF pedido já feito anteriormente, obtendo êxito em sua solicitação. Com a vitória da PGE, a dívida do Estado com o INSS, que, à época, era de aproximadamente R\$ 359,5 milhões, foi reduzida para R\$ 186,5 milhões.

Parecer garante 200 postos de trabalho a presidiários

No início de 2013, um parecer da PGE evitou a extinção de aproximadamente 200 vagas de trabalho ofertadas a presidiários por empresas capixabas que participam do Programa Responsabilidade Social e Ressocialização.

O problema ocorria devido a uma interpretação da Lei de Execuções Penais que prevê jornada máxima de 40 horas semanais para detentos. Para solucionar o impasse, o parecer produzido - com base na Constituição Federal -, ressaltou a importância do trabalho para o



detento como fator de ressocialização, bem como sendo uma forma de garantir renda para sua família e, também, como forma de reduzir o tempo da pena.

Revogação de decisão judicial economiza R\$ 500 mi ao Estado

Ainda no primeiro trimestre de 2013, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) obteve mais uma vitória na Justiça com a revogação de uma decisão que, em 2007, condenou o Estado a pagar R\$ 221 milhões às empresas que operavam o Sistema Transcol, em 1993. Com a atualização dos valores, a dívida poderia chegar à casa dos R\$ 500 milhões. A decisão foi do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

O argumento das empresas, ao ingressarem na Justiça contra o Estado, foi o de que o governo da época submeteu as empresas a tarifas deficitárias. Prevaleceu, no entanto, a tese da PGE, que, com base no capital social, nos bens das empresas e no tempo em que mantiveram-se operando, entendeu ser falaciosa a alegação dos empresários.

Na ocasião, o diretor-presidente da Companhia de Transportes Urbanos

da Grande Vitória (Ceturb-GV), Léo Carlos Cruz, comemorou a decisão. “É uma vitória importante para o Estado, que já vem realizando diversos investimentos em programas e projetos. Agora, sem essa dívida, é possível dar continuidade aos investimentos com mais tranquilidade”.

Parecer permite ampliação de telefonia móvel para o interior

Numa atuação conjunta com a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) participou, em 2013, da elaboração de um projeto piloto do Governo que, por meio de incentivo fiscal, garantiu subsídios à construção de torres de telefonia celular em dez localidades do interior do Estado.

O parecer, que deu a solução jurídica para viabilizar o projeto, foi elaborado pelo procurador Gabriel Boavista Laender, com a colaboração do procurador Rodrigo Francisco de Paula, que atuou na finalização do edital e elaboração do parecer que aprovou o chamamento público para o leilão do incentivo fiscal concedido. ●

Guilherme Dias

Presidente do Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes

Guilherme Dias é economista graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo, com mestrado em Economia e Doutorado em Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento, ambos no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Servidor de carreira do BNDES, foi secretário-executivo e ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão durante o 2º mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Guilherme Dias já foi secretário de Estado nas pastas de Planejamento e Desenvolvimento. Ele destaca a importância da segurança jurídica dos contratos e o papel da PGE.

Como o trabalho de uma procuradoria pode ajudar na economia do Estado?

Não se consegue desenvolver um Estado sem desenvolver as instituições e a segurança jurídica dos contratos. Então, uma Procuradoria que seja atuante no sentido de orientar esse trabalho e fortalecer esse conceito vai dar mais credibilidade ao que o Governo faz. E mais segurança não apenas ao gestor público, que está lá com a responsabilidade de ser ordenador de despesas, mas àqueles que dependem das ações do gestor público, como o contribuinte, o fornecedor, enfim, quem interage de algum modo. É muito positivo nós podermos constatar que esse organismo, que é a Procuradoria-Geral do Estado, busca uma contínua evolução, melhoria e avanço nos processos, para dar conta das novas realidades que vão se impondo nesse aspecto.

Qual a avaliação que você faz da nossa Procuradoria, você acha que ela conseguiu cumprir esse papel?

Com a instituição Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo, na minha vida profissional, eu tive uma interação mais direta em três oportunidades: uma como secretário de Planejamento, outra como secretário de Desenvolvimento e outra, mais recente, como presidente do Banco do Estado – o Banestes. A visão que eu tenho da Procuradoria é muito positiva. Eu sempre procurei usar alguns critérios ao demandar a opinião ou manifestação da Procuradoria. O primeiro é que a gente tem que formular da melhor maneira possível a consulta. A segunda é procurar ser seletivo. O gestor não pode, a cada dia, querer tirar uma dúvida com a Procuradoria. Então, ele deve procurar a manifestação naquilo que é estratégico, que é essencial em questões fundamentais. Aqui no Banestes, temos uma interação importante com a Procuradoria, até porque o banco é uma sociedade anônima em que o Estado tem o controle acionista majoritário. Na assembleia-geral, que trata das questões societárias do banco, nós temos a representação da Procuradoria-Geral do Estado e, assim, recebemos toda orientação necessária. A Procuradoria, especialmente o dr. Rodrigo Júdice, procurador-geral, foi importante, por exemplo, no sentido de nos orientar e esclarecer em questões relativas à legislação sobre depósitos judiciais do Estado e que tenha o Banestes como agente depositário. ●

“ No meu início de vida, como economista, eu ouvi do professor e ex-ministro Delfim Neto que um economista com bom senso e juízo deve sempre andar ao lado de um advogado. Ou seja, é impossível introduzir regras no ambiente econômico e social sem ter uma avaliação jurídica ”



Estudos da PGE solucionam problemas de regularização fundiária em Vitória

Moradores dos bairros Parque Moscoso, Mário Cypreste e adjacências foram beneficiados

Dois processos que tratavam de regularização fundiária em bairros da capital e cuja solução era aguardada há várias décadas pela população tiveram, em 2014, um final feliz. O primeiro envolvia a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano S. A. (Comdusa), que se encontra em processo de liquidação, e que, para tanto, está realizando a regularização das áreas de marinha que remanescem em sua propriedade e que não foram regularmente transferidas ao longo de sua existência. Nesse caso, a União cobrava, sobre áreas superpostas, impostos e tributos, tanto do Estado, quanto de particulares que ocupam o mesmo espaço.

Para solucionar esse problema, foi instalada, no final de 2013, a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal no Espírito Santo, com a participação da PGE representando o Estado do Espírito Santo, da Comdusa, da Controladoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Serviço de Patrimônio da União (SPU). Após diversas reuni-

ões, a União acatou o entendimento da PGE e optou por pedir a extinção de todos os 308 processos que movia contra o Estado, o que, em valores atuais, chegava à casa dos R\$ 12 milhões.

As áreas onde há equipamentos públicos serão revertidas ao Estado e ao município de Vitória, naquilo que for de suas respectivas competências. As demais ocupações residenciais serão transferidas ao município, que se incumbirá de realizar a regularização dos imóveis. Nesse caso, cerca de 80% dos moradores de Mário Cypreste e bairros do entorno serão beneficiados.

Campinho do Moscoso

O segundo processo de regularização fundiária solucionado pela PGE foi o que trata de área localizada no bairro Parque Moscoso, à época conhecido como Campinho do Moscoso.

Em 1910, a União doou a área ao Estado, em parte já habitada, com a finalidade de promover a sua regularização. No entanto, após a doação, as partes passaram a divergir sobre o assunto. O Estado defendia que a doação havia sido plena, enquanto a União dizia que

fora apenas uma cessão de domínio útil. Dessa forma, a União passou, desde então, a cobrar taxa de ocupação da população que ali residia. Somente em 2007, o Governo Federal reconheceu o domínio pleno do Estado e cancelou as cobranças realizadas.

Ocorre que, durante esse tempo, 2.700 imóveis ocupados por particulares se instalaram na localidade sem que os respectivos proprietários conseguissem obter o registro legal, ainda que detivessem a posse dos imóveis e sua boa-fé tivesse sido declarada por sentença judicial. Assim, ficaram impedidos de transacionar os imóveis e em situação de absoluta insegurança jurídica.

A solução veio com a elaboração, pela PGE, de um projeto de lei elaborado à luz de outra legislação concebida pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), que permite aos moradores da área em questão efetuarem a regularização de seus imóveis fazendo um requerimento ao IDAF e apresentando a certidão da matrícula emitida pelo cartório, na qual conste a titularidade individualizada do próprio interessado.

Em ambos os casos - Comdusa e Campinho do Moscoso - a responsável pelo fim das pendências foi a procuradora-chefe adjunta da Procuradoria de Consultoria Administrativa e ex-procuradora-chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Daniela Pimenta. Na opinião da procuradora, a resolução desses dois problemas só trouxe benefícios ao Estado, à União e, sobretudo, à sociedade. "Sem regularização fundiária os bairros não se desenvolvem, não crescem nem se modernizam, porque os investimentos e benfeitorias nos imóveis não podem ser feitos com segurança, impedindo também o acesso da população às linhas de crédito imobiliárias. A regularização é benéfica para toda a sociedade", concluiu Daniela. ●



Procuradora Daniela Pimenta destacou a parceria do IDAF com a PGE para a solução dos dois processos

Novos rumos para a PGE: planejamento estratégico traça metas até 2017

Procurador-geral, Rodrigo Júdice, deixa pronto o planejamento para seus sucessores



Equipe da PGE participou de reuniões durante quatro meses para elaborar o documento

Durante os meses de setembro a dezembro de 2014, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) realizou reuniões para desenvolver um plano estratégico de ações que irá nortear as atividades da instituição no período entre 2015 e 2017.

O trabalho foi coordenado pelo especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Raphael Três da Hora, e teve a participação do procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice; dos subprocuradores-gerais Lívio Oliveira Ramalho e Luiz Henrique Miguel Pavan; do corregedor-geral Alexandre Nogueira Alves; dos procuradores-chefes das setoriais e da gerente administrativa da PGE, Maria de Lourdes Abdalla Goulart Starling.

O processo foi iniciado com a aplicação de um questionário eletrônico, disponibilizado aos servidores pela internet, no qual era solicitado a avaliação de fatores como estrutura física, equipamentos, plano de carreira, capacitação, rotinas administrativas, dentre outros.

Compilados todos os dados, estes foram apresentados e discutidos com a equipe durante as reuniões presenciais. A partir daí, foram definidos e executados os seguintes itens: mapa de *stakeholders* (colaboradores); análise ambiental interna e externa; declarações de missão, visão e valores, além dos objetivos estratégicos.

“O plano apresenta ideias, valores, convicções e entendimentos do que

se pode realizar na Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo no período 2015-2017. O legado deste plano estratégico alicerçará o desenvolvimento dos programas, projetos e ações que serão utilizados para o alcance dos objetivos estratégicos, tão logo possam ser alinhados às novas diretrizes governamentais”, explicou Raphael.

Na avaliação do procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, planejar é fundamental para qualquer órgão público. “Toda administração precisa ser feita com base em planejamento prévio. Na PGE isso não é diferente. Foi assim que conseguimos chegar ao final dessa administração com tantas metas alcançadas”, comemorou Júdice. ●

Eder Pontes da Silva

*Procurador-Geral de Justiça do
Ministério Público do Estado do ES*

Eder Pontes é graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e em Ciências Contábeis pela Universidade de Vila Velha (UVV). Ingressou como promotor de justiça no Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) no ano de 1993. Por aproximadamente sete anos, atuou em órgão de execução em várias Promotorias de Justiça, então Comarcas, no Interior do Estado. Em abril de 2000, foi promovido para o cargo de promotor de justiça substituto de Entrância Especial. Por cerca de oito anos, em períodos intercalados, atuou como promotor-corregedor da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Também foi vice-presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP).

“*Tenho o procurador-geral Rodrigo Júdice em alta estima, não só pela sua cultura jurídica, mas também por ser um homem sério, uma pessoa voltada para a família e voltado para sua instituição, que muito cresceu nos últimos quatro anos*”



O Ministério Público do Estado do Espírito Santo tem parceria contínua com a PGE. O procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, fala sobre a importância dessa relação institucional e sobre os resultados obtidos para a sociedade e para a administração pública estadual.

Que avaliação o senhor faz do trabalho desenvolvido pela Procuradoria-Geral do Estado nesses quatro anos em que o procurador-geral, dr. Rodrigo Júdice, esteve à frente da instituição?

Sintetizar através de um balanço muito objetivo o que foi feito na gestão do dr. Rodrigo não é uma tarefa muito fácil. Porque nós temos conhecimento das medidas que foram realizadas no âmbito administrativo interno da PGE, o que tornou aquele órgão muito respeitado perante todo sistema judiciário. Essa eficiente atuação conquistou o reconhecimento de toda a sociedade capixaba. Encontramos na pessoa do dr. Rodrigo e de toda a sua equipe, grandes aliados, pessoas de extrema capacidade jurídica, comprometidas com os interesses do Estado e, sobretudo, com os interesses da sociedade capixaba.

A PGE realizou alguns investimentos buscando melhorias estruturantes para a instituição. Como o senhor avalia esses investimentos?

Sabemos que ele enfrentou grandes desafios administrativamente falando. Estruturou aquele órgão, conseguiu efetivar a nomeação de novos procuradores. Enfim, ele conseguiu dinamizar e organizar a PGE, o que tem servido de exemplo aqui para o Ministério Público. Nossa relação é muito estreita o que permite sempre uma troca de informações e de experiências.

A PGE e o Ministério Público desenvolvem algumas parcerias. Uma delas é no âmbito do Comitê Interinstitucional para Recuperação de Ativos, o CIRA. Como o senhor vê essa parceria entre o Ministério Público e Procuradoria-Geral do Estado?

As instituições têm que manter uma fina sintonia em suas relações funcionais. Aqui no Estado do Espírito Santo, nós percebemos que nos dias atuais essa relação é muito harmoniosa. Obviamente, cada instituição defende seus interesses, mas, ao final, todos nós defendemos o interesse que está acima de tudo, que é o interesse público, ou seja, o interesse social. Destaco de extrema relevância a criação do CIRA, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos. No âmbito do Ministério Público, já há algum tempo, nós trabalhamos no combate aos crimes contra a ordem tributária. De 2008 a 2014, o Ministério Público Estadual, por meio de uma atuação em conjunto com outros órgãos – especialmente a Receita Estadual e a Receita Federal –, recuperou ativos superiores a R\$ 331 milhões. Estes são valores efetivamente devolvidos aos cofres públicos. Em 2013, realizamos uma operação denominada “Operação Robusta”, sobre sonegação de ICMS do café, que redundou na aplicação de multas que possibilitará a recuperação de ativos ao Estado na ordem de R\$ 1,7 bilhão. Esses recursos ainda não entraram no caixa do tesouro estadual porque estão pendentes de julgamento. Todo o esquema criminoso foi desmantelado, tudo isso fruto dessa parceria. Obviamente, a gente precisa trazer outros atores, outros parceiros e, principalmente, o Poder Judiciário, pois entendemos que não basta apenas o Ministério Público, outros órgão técnicos, a PGE e as polícias estarem envolvidas nesse contexto. O Poder Judiciário seria um parceiro importante para nós porque é ele que dá a resposta final. ●



Responsabilidade e eficiência
na defesa dos interesses da
administração pública estadual

Procuradoria-Geral do Estado do
ESPÍRITO SANTO

